

PORTARIA Nº 42.220/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 479 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
BENJAMIN ALVES CARDOSO	1092	29/02/16	28/05/16	01/04/01 31/03/06	SMSP
BENJAMIN ALVES CARDOSO	1092	29/05/16	28/08/16	01/04/06 31/03/11	SMSP
CELSO DE LIMA	1113	01/03/16	31/05/16	01/04/06 31/03/11	SMOP
JOSE LEOCADIO BRITO DE LIMA	6519	29/02/16	28/05/16	22/03/04 21/03/09	SMAD
LUCIANE CZELUSNIAK OBRZUT	9969	01/03/16	31/05/16	23/08/10 22/08/15	SMCT
MIRALVA TEREZA RODRIGUES GOMES	6477	22/02/16	21/05/16	19/02/04 18/02/09	SMAS
SEBASTIANA DE LIMA	4569	01/03/16	31/05/16	02/05/10 11/12/15	SMSA
VERA LUCIA KONART	4706	01/03/16	31/05/16	26/06/10 25/06/15	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS